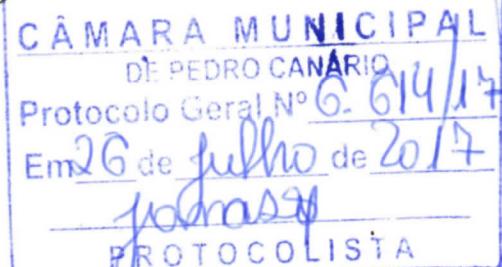




# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº174/2017**



O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja criado o Programa Ticket Feira, destinando parte do Ticket Alimentação dos servidores para consumo nas feiras da Agricultura Familiar do nosso Município conforme modelo em anexo.***

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar o consumo nas Feiras livres do Município contribuindo diretamente com a Agricultura Familiar, o Ticket Feira destinara parte do Ticket Alimentação dos Servidores a ser gasto nas barracas de Agricultores Canarienses gerando recursos dentro da Cidade.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de julho de 2017.

  
Vereador **Denis Amancio**  
"Nossa Voz na Câmara"